



ADITIVO nº 011/2024

ao Contrato nº 018/2023

Livro 01/2024, às fls. 06.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A RDM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.

Aos 22 (vinte) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede à Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES.**, brasileiro, portador do RG nº 102140373/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.855.477-55, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a **RDM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 22.555.606/0001-26, com sede à Rua Renato Silva, nº 11, Engenhoca, Niterói/RJ, representada neste ato por **RODRIGO ESPINELLE VIEIRA DURAN**, portador do RG nº 223559345/DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 126.391.837-96, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Processo Administrativo nº 210/10647/2022, que se regerá pelas normas do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **prorrogação de prazo do Contrato nº 018/2023**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de aquecimento de água por energia solar, nas unidades pertencentes à FME, quais sejam: E.M Dario de Souza Castelo, UMEI's Darcy Ribeiro, Governador Eduardo Campos, Nina Rita Torres, Regina Leite Garcia e Vale Feliz, conforme disposto no Processo Administrativo Nº 21010647/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de prorrogação será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal "A TRIBUNA").



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Educação

CLÁUSULA QUARTA - FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

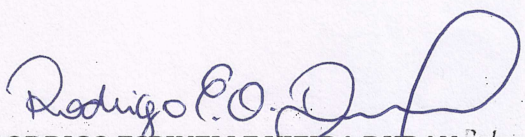
Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Nº 018/2023**, firmado entre a FME e a RDM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.

PARÁGRAFO ÚNICO - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

Niterói, 22 de março de 2024.

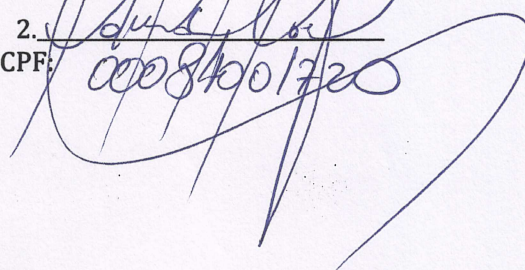

UBIRAJARA BENTO MARQUES
Presidente da FME

Rafael Ortiz
Ordenador de Despesas
Part. FME 077 e 104/23
Mat. 234.261-6


RODRIGO ESPINELLE VIEIRA DURAN
RDM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
Rodrigo E Vieira Duran
RG 22.355.934-5 DETRAN-RJ
CPF 126.391.837-96

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. 
CPF: 00084001720

22.555.606/0001-26

**RDM COMÉRCIO E SERVIÇO PREDIAL
LTDA**

Tv. Renato Silva, 11 - Parte
Engenhoca - CEP 24.110-476
Niterói - RJ



Licença Especial – Deferido

Proc.9900069303/2023 – Sílvia Oliveira de Souza Monteiro dos Santos.
Proc.9900004891/2024 – Raquel Carla de Souza Alves Camargos.

Revisão de Processo

Proc.9900062984/2023 – Maria Isabel Cabello Ribera - Licença Especial – Indeferido.
Proc.9900021426/2023 – Rosemary Maiatto Ishikiriyama - Licença Especial – Deferido.
Proc.9900058272/2023 – Patrícia dos Santos Ferreira Corrêa - Licença Especial – Deferido.
Proc.9900066871/2023 – Jaqueline Pimenta Magalhães - Licença Sem Vencimentos Para Trato de Interesses Particulares – Indeferido.
Proc.9900032682/2023 – Ester Auxiliadora Almeida de Souza - Licença Especial – Deferido.

Licença Sem Vencimentos Para trato de interesses particulares - Indeferido

Proc.9900002474/2024 – Carla Sabrina Winkler.

Licença Especial – Indeferido

Proc.9900062985/2023 – Jéssica Pinto Augusto.
Proc.9900058260/2023 – Karla Cristina Carrozzino Gaudêncio.
Proc.9900052019/2023 – Sandra Helena Schnaider Marques.

Permuta – Deferido

Proc.9900020007/2024 – ALIANA VICENTE DA SILVA MONTALVÃO servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112348365 com Nathalia Nogueira Rodrigues Cardoso da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula 8476.

Abono Permanência – Deferido

Proc.9900010401/2024 – Claudia Eugenia de Mello e Alvim Jacy Monteiro.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc.9900021076/2024 – Angra da Silva Barros.

Salário Família – Indeferido

Proc.9900021588/2024 – Amanda Lobosco Pinto.

Cancelamento de Disposição – Deferido

Proc.9900024502/2024 – Terezinha Gomes de Souza.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.9900018929/2024 – Eliane Mendonça Paranhos Ilario.

Proc.9900025691/2024 – Rafael Moura de Almeida.

Acumulação de Cargos – Deferido

Proc.9900017205/2024 – MARIA DO CARMO CEPKAUSKAS MEIRA DE VASCONCELLOS - matrícula nº 112328227 – Fundação Municipal de Educação de Niterói - Professor II NS V e matrícula nº 39842169 – Professor Docente I (aposentada desde 03/01/2013) - Governo do Estado do Rio de Janeiro (Secretaria de Estado de Educação)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2024

PROCESSO: 210/10647/2022. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 011/2024 ao Contrato nº 018/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a RDM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.555.606/0001-26. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 018/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de aquecimentos de água por energia solar, nas unidades pertencentes à FME, quais sejam: E.M. Dário de Souza Castelo, UMEI's Darcy Ribeiro, Governador Eduardo Campos, Nina Rita Torres, Regina Leite Garcia e Vale Feliz. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 22/03/2024.

EXTRATO

PROCESSO: 9900062448/2023. **INSTRUMENTO:** Aquisição de Material. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.198.623/0002-03, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente (1ª retirada – item 07). **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **VALOR:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4191; Fonte de Recurso: 1.501.03; Nota de Empenho: 000230/2024. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** 21/03/2024.

EXTRATO

PROCESSO: 9900062429/2023. **INSTRUMENTO:** Aquisição de Material. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.055.671/001-50, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente (1ª retirada – itens 22, 28, 29, 30, 37, 54, 55, 56 e 57). **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **VALOR:** R\$ 5.838,30 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4191; Fonte de Recurso: 1.501.03; Notas de Empenho: 000232/2024 e 000233/2024. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** 21/03/2024.

EXTRATO

PROCESSO: 9900062436/2023. **INSTRUMENTO:** Aquisição de Material. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.093.584/0001-92, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente (1ª retirada – itens 06, 08, 09, 13, 14, 35, 36, 46, 47, 48 e 52). **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **VALOR:** R\$ 20.165,00 (vinte mil e cento e sessenta e cinco reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4191; Fonte de Recurso: 1.501.03; Nota de Empenho: 000234/2024. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** 21/03/2024.

EXTRATO

PROCESSO: 9900062445/2023. **INSTRUMENTO:** Aquisição de Material. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.190.313/0001-13, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente (1ª retirada – itens 04, 11, 31, 40, 43, 44 e 49). **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **VALOR:** R\$ 7.280,60 (sete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4191; Fonte de Recurso: 1.501.03; Notas de Empenho: 000235/2024 e 000236/2024. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** 21/03/2024.

EXTRATO

PROCESSO: 9900062430/2023. **INSTRUMENTO:** Aquisição de Material. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.618.856/0001-14, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente (1ª retirada – itens 01, 27, 32, 33, 34, 38, 41 e 45). **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **VALOR:** R\$ 7.585,90 (sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4191; Fonte de Recurso: 1.501.03; Notas de Empenho: 000237/2024 e 000238/2024. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** 21/03/2024.

EXTRATO

PROCESSO: 9900062435/2023. **INSTRUMENTO:** Aquisição de Material. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a MJS DUARTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.582.478/0001-41, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente (1ª retirada – itens 02, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 39, 42, 51 e 53). **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **VALOR:** R\$ 8.604,40 (oito mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4191; Fonte de Recurso: 1.501.03; Nota de Empenho: 000231/2024. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** 21/03/2024.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 010/2023

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 010/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **UTENSÍLIOS DE COZINHA**, para suprir a necessidade de reposição do equipamento nas cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, em favor das licitantes, **COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 22.906.038/0001-60, vencedora dos **ITENS 03, 08, 11, 12, 29 e 46** com o valor de **R\$ 101.392,42** (cento e um mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), **LPK LTDA**, CNPJ: 00.535.560/0001-40, vencedora dos **ITENS 26, 32, 33, 39 e 40** com o valor de **R\$ 44.583,26** (quarenta e quatro mil